



afixado no átrio deste Fórum e publicado no Diário de Justiça Eletrônico - DJE. Dado e passado nesta cidade Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas, aos 18 de dezembro de 2024. Eu, Isaac Pereira Lima, o digitei, e eu, Claudia Maria Vieira e Siqueira, Analista Judiciária, o conferi.

Bruna Mendes d'Almeida
Juíza de Direito

Autos nº: 0700443-51.2017.8.02.0043
Ação: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: Recon Administradora de Consórcios Ltda
Executado: Marcos Henrique Vieira

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

A Dra. Bruna Mendes d'Almeida, Juíza de Direito da 2ª Vara de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas, na forma da lei, etc., FAZ SABER a todos quanto, o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo tramita uma Ação de Execução de Título Extrajudicial - Processo nº 0700443-51.2017.8.02.0043, tendo como Exequente RECON ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 23.767.155/0001-53, com sede à Av. Dárcio Cantieri, n.º 1750 - Bairro Jardim São José na cidade de São Sebastião do Paraíso MG, em face de MARCOS HENRIQUE VIEIRA, brasileiro, solteiro, trabalhador autônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.559.894-62, RG nº. 1132779 SSP/AL, nascido em 06/10/1978, filho de Pai João Batista Vieira e Mãe Neuza Alves Vieira, residente e domiciliado em local incerto e não sabido. Pelo que fica o Sr. MARCOS HENRIQUE VIEIRA, INTIMADO, para que se manifeste e requeira o que entender de direito no prazo de 15 (quinze) dias. E para que não se alegue ignorância, mandei passar o presente edital, que será afixado no átrio deste Fórum e publicado no Diário de Justiça Eletrônico DJE. Dado e passado nesta cidade de Delmiro Gouveia/AL, Estado de Alagoas aos 18 de dezembro de 2024. Eu, Isaac Pereira Lima, o digitei, e eu, Claudia Maria Vieira e Siqueira, Analista Judiciário, o conferi.

Bruna Mendes d'Almeida
Juíza de Direito

Autos nº: 0700087-51.2020.8.02.0043
Ação: Recuperação Judicial
Requerente: Auto Posto Freitas & Maia Ltda

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES VIRTUAL, NOS TERMOS DO ART. 36 DA LEI Nº 11.101/2005 E DA DECISÃO ACOSTADA AOS AUTOS RECUPERACIONAIS ÀS FLS. 2.724/2.726 - PRAZO DE 15 DIAS

A Dra. Bruna Mendes d'Almeida, Juíza de Direito da 2ª Vara do Foro de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas, FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no art. 36 da Lei nº 11.101/2005 (Lei de Recuperações e Falências), a todos que o presente edital virem, dele notícia tiverem e a quem possa interessar que, pelo presente edital, ficam convocados todos os credores da Recuperação Judicial da AUTO POSTO FREITAS & MAIA LTDA (CNPJ nº 2.436.978/0001-80), Processo nº 0700087-51.2020.8.02.0043, para Assembleia Geral de Credores a ser realizada em 1ª convocação no dia 07/02/2025 (sexta-feira) e, para o caso de não instalação por ausência de quórum mínimo, a 2ª convocação será realizada no dia 14/02/2025 (sexta-feira), ambas às 10:00 horas, a serem realizadas de forma virtual, por meio da plataforma digital Assemblex (<https://assemblexpillar.com.br/>), com admissão a partir das 08:00 horas, tendo como ordem do dia a deliberação sobre o Plano de Recuperação Judicial (art. 35, I, a da Lei nº 11.101/2005) apresentado nos autos da Recuperação Judicial às fls. 392/426. Os credores que desejarem se



fazer representar por procurador deverão entregar, com antecedência mínima de 24h00 (vinte e quatro) horas do início da Assembleia, à administradora judicial, por meio da plataforma Assemblex (<https://assemblexpillar.com.br/>), documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo de Recuperação Judicial em que se encontrem tais documentos. A procuração deverá constituir poderes específicos para representação e voto. As instruções para cadastramento, acesso e utilização do sistema estão disponíveis nos autos da Recuperação Judicial, mais especificamente na manifestação de fls. 2.664/2.689, apresentada pela administradora judicial, LINDOSO E ARAUJO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o presente Edital de convocação será publicado e disponibilizado no sítio eletrônico da administradora judicial, qual seja: <https://www.recuperacaojudicialdefalencia.com/auto-posto-freitas-maia-rmas>, afixado na sede das empresas e de suas filiais na forma do art. 36, da Lei nº 11.101/2005, ficando estabelecido ainda que a Assembleia Geral de Credores será procedida conforme determina a Lei nº 11.101/2005. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Delmiro Gouveia AL, aos 17 dias do mês de dezembro de 2024.

Bruna Mendes d'Almeida
Juíza de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

O(a) Exmo(a) Dr(a). Bruna Mendes d'Almeida, Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Delmiro Gouveia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto, o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo tramita uma Ação de Usucapião - Processo n. 0701638-27.2024.8.02.0043, requerida por MARIVANIA SILVA PEREIRA, brasileira, portador da cédula de identidade nº 946480 SSP-AL, inscrito no CPF nº 445.714.884-91, residente e domiciliada na Rua José Guilherme de Lima, nº 690, bairro novo, Delmiro Gouveia/AL, cujo imóvel usucapiendo localiza-se na Rua José Guilherme de Lima, nº 690, Bairro Novo, Delmiro Gouveia/AL, com as seguintes confrontações: PELA FRENTE: 37,16 m, confrontando-se com a Rua José Guilherme de Lima, PELO FUNDO: 37,32 m, confrontando-se com o Sr. Valber Ferraz Noia, PELO LADO DIREITO: 19,97 m, confrontando-se com o Sr. Ricardo Cleiton da Silva; e PELO LADO ESQUERDO: 19,92 m, confrontando-se com a Rua José Pereira de Sá; com área total de 728,75 m². Pelo que ficam todos os réus, ausentes, incertos e desconhecidos citados para responder à ação, querendo, é de 15 (quinze) dias, contados da juntada do mandado no processo ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação no prazo marcado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na petição inicial (art. 259, I, do CPC). E para que não se alegue ignorância, mandei passar o presente edital, que será afixado no átrio deste Fórum e publicado no Diário de Justiça Eletrônico DJE. Dado e passado nesta cidade de Delmiro Gouveia/AL, Estado de Alagoas aos 18 de dezembro de 2024. Eu, Isaac Pereira Lima, o digitei, e eu, Claudia Maria Vieira e Siqueira, Analista Judiciário, o conferi.

Bruna Mendes d'Almeida
Juíza de Direito

Juizado Especial Cível e Criminal de Delmiro Gouveia - Intimação de Advogados

JUÍZO DE DIREITO DA JUIZADO ESP. CÍVEL E CRIMINAL E DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE DELMIRO GOUVEIA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0330/2024

ADV: GERD NILTON BAGGENSTOSS GOMES (OAB 10084/AL) - Processo 0700515-76.2024.8.02.0145 - Procedimento do Juizado Especial Cível - Perdas e Danos - AUTOR: Estelaine Crisóstomo de Jesus - ME (PISEBEM - PISOS E REVESTIMENTOS - ATO ORDINATÓRIO Em cumprimento ao disposto nos artigos 383 e 384 do Provimento n.º 13/2023, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Alagoas e, tendo sido pautada Audiência Conciliação e Instrução, para o dia 06 de fevereiro de 2025, às 10 horas, a seguir, passo a expedir os atos necessários à sua realização. Ruthemberg da Rocha Coutinho Conciliador Judicial